



PROJETO DE LEI N.º 082/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA MUNICIPAL**

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ARSÊNIO BIZARI, a via pública, que se inicia na Rua Alexandre Boer até o prolongamento da rua Adelino Pereira Lima, atendendo os Bairros Residencial João Colombo, Conjunto Habitacional Antonio Manzoni e Loteamento Ariranha "D".

Parágrafo Único – Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.713, de 18/08/2.016.

Ariranha, 31 de outubro de 2025

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Senhores Vereadores

Este projeto de lei visa denominar a via pública já existente e denominada de Arsênio Bizari para atender aos novos bairros como o Residencial João Colombo e o Loteamento Ariranha “D”, pois, essa rua atravessa os três bairros.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que alinha com o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar de seus servidores.

Ariranha, 31 de outubro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL